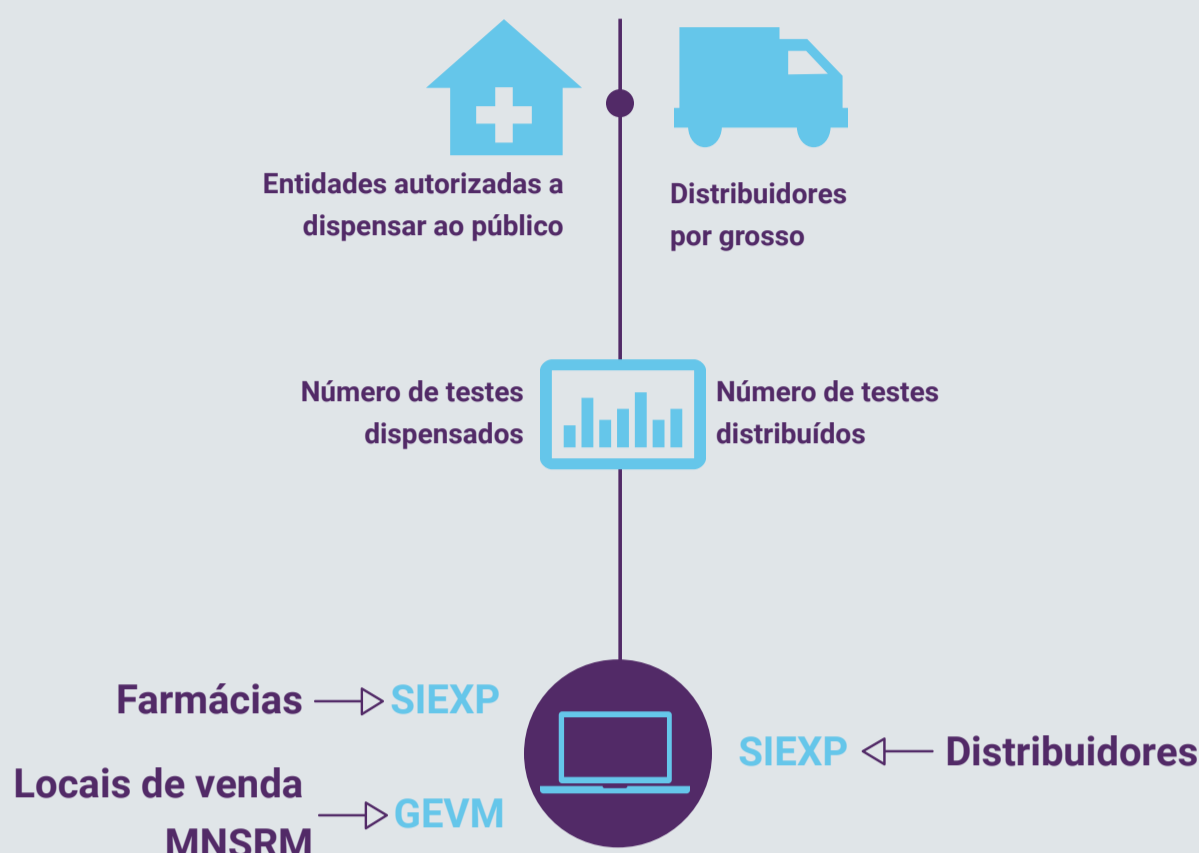


# SARS-COV2

## Reporte obrigatório de Auto-testes

### O que reportar e onde?



### Como reportar?



Farmácias



Preenchimento dos campos com as quantidades de cada referência dispensadas, relativo ao período selecionado e sem alterar o modelo disponibilizado para o efeito.



Locais de venda  
MNSRM



Upload do ficheiro em formato ".csv" na página de reporte com todos os números de registo que apresentaram vendas, relativos ao período selecionado, e sem alterar o modelo disponibilizado para o efeito.



Distribuidores



Submissão do ficheiro em formato ".csv" na página de reporte com todos os números de registo que apresentaram vendas, relativos ao período selecionado, sem alterar o modelo apresentado.

### Quando reportar?

#### Todas as semanas

A atualização dos dados é semanal  
 (O reporte para cada semana refere-se sempre a dados de 2.ª a domingo, podendo ser realizado até sexta feira.)



### Importante



Reporte dos auto-testes que constam apenas na listagem disponível no site e em constante atualização.



Caso não dispense ou venda nenhum dos auto-testes que constam na listagem não necessita de reportar.



Caso dispense apenas alguns dos autotestes, só esses devem ser objeto de reporte. Está dispensada a necessidade de reporte de quantidades a zero.